

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor da servidora I.L.F., matrícula nº 5333741-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329036

PORTARIA DE ARQ. Nº 36/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 261/2016-GAB/SIND, de 16/09/2016, publicada no DOE edição nº 33.215 de 20/09/2016.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329022

PORTARIA DE ARQ. Nº 87/2018-GAB/PAD

BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 180/2017-GAB/PAD, de 23/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.341 de 27/03/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte do imputado P.R.B.L., matrícula nº 57214030-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

1 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal a partir de maio/2013 a 29/01/2016;

2 – Ao levantamento dos valores recebidos sem a devida contraprestação, bem como às providências relativas ao ressarcimento do débito, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;

3 – Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial/SEDUC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329044

PORTARIA DE REDES. Nº 529/2018-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-NDE/SEDUC, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 514/2017-GAB/PAD de 08/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 48/2017-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329153

PORTARIA DE SUBST. Nº 78/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.154/2018-NDE, datado de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1 1, designada pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/PAD, de 02/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.591 de 05/04/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329114

PORTARIA DE SUBST. Nº 79/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.151/2018-NDE, datado de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 516/2017-GAB/PAD, de 07/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329120

PORTARIA DE SUBST. Nº 75/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.155/2018-NDE, datado de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela PORTARIA Nº 48/2018-GAB/PAD, de 05/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.592 de 06/04/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 329094

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 23/04/18 A 22/05/18

MATRÍCULA: 8001426/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO

LAUDO MÉDICO: 899/18

NOME: NEUCELI VIOTTO DIEL

CONCESSÃO: 59 DIAS

PERÍODO: 04/04/18 A 01/06/18

MATRÍCULA: 5896540/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA BENTA/REDEÇÃO

LAUDO MÉDICO: 31362/18

NOME: MARINEIDE LEITE DE JESUS MEDEIROS

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 23/04/18 A 04/05/18

MATRÍCULA: 5287952/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE ANA FRANCEZ/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 906/18

NOME: MEIRE LÚCIA MENDES PACHECO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 23/03/18 A 21/04/18

MATRÍCULA: 6311075/1 CARGO: PROF.

LOT: EE JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 31367/18

NOME: LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO

CONCESSÃO: 32 DIAS

PERÍODO: 26/03/18 A 26/04/18

MATRÍCULA: 5712297/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 892/18

NOME: WELBER CASTRO RODRIGUES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/04/18 A 03/05/18

MATRÍCULA: 57208651/1 CARGO: PROF.

LOT: EE FREI GIL/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 31353/

NOME: VALÉRIA ALVES DE CARVALHO

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 02/04/18 A 06/04/18

MATRÍCULA: 57204341/1 CARGO: PROF.

LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 10470/18

NOME: LUANA BATISTA LOBO

CONCESSÃO: 57 DIAS

PERÍODO: 06/04/18 A 01/06/18

MATRÍCULA: 5906304/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 193463A

NOME: MARIA EDITE MEIRELES DE CARVALHO CASTRO

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 13/04/18 A 02/05/18

MATRÍCULA: 5059623/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10477/18

NOME: MÁRIO FRANCO DE MORAES FILHO

CONCESSÃO: 137 DIAS

PERÍODO: 14/02/18 A 30/06/18

MATRÍCULA: 396044/3 CARGO: PROF.

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 31449/18

NOME: CARMINA BARBOSA SANTIS

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 10/04/18 A 09/07/18

MATRÍCULA: 5845564/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10473/18

NOME: ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 04/04/18 A 10/03/18

MATRÍCULA: 57211797/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10466/18

NOME: BRENDA NOCETTI MACIAS

CONCESSÃO: 183 DIAS

PERÍODO: 06/04/18 A 05/10/18

MATRÍCULA: 5901893/1 CARGO: PROF.

LOT: 4ª URE/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10483/18

NOME: ANATALIA DA SILVA LEAL

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 02/04/18 A 11/04/18

MATRÍCULA: 54187341/2 CARGO: PROF.

LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 10471/18

NOME: ANA CRISTINA DE ARAÚJO NEGRÃO

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 13/04/18 A 25/04/18

MATRÍCULA: 5317657/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA PAIXÃO/JACUNDÁ

LAUDO MÉDICO: 10478/18

NOME: ANDRÉA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 15/02/18 A 15/04/18

MATRÍCULA: 5416191/2 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 192112A/1

Protocolo: 329241